

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

REPÚBLICAÇÃO RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2023 - PARECER CMS	
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - PARECER Nº 01/2023 - CACS FUNDEB.....	



REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2023 – PARECER CMS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
ACAJUTIBA/BA

RESOLUÇÃO CMS nº 01/2023

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BAHIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Acajutiba/BA, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 13 da Resolução TCM nº 1277, de 17 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada aprovou e emitiu parecer conclusivo favorável a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, relativa ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município da Acajutiba – BA, relativa ao exercício financeiro de 2022, tendo em vista o parecer conclusivo favorável à APROVAÇÃO da referida prestação de contas, emitido pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar a juntada do referido parecer ao processo de Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2022, para posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos da Resolução TCM nº 1.277/2008.

Art. 3º Determinar a publicação do referido parecer no Diário Oficial do Município e nos meios eletrônicos de acesso público, nos termos do § 1º, art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Saúde.

Acajutiba- BA, em 22 de março de 2023.

MUTIVALDO FERREIRA VIANA
Mutivaldo Ferreira Viana
Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
ACAJUTIBA/BA

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ACAJUTIBA BA
AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

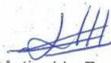
O Conselho Municipal de Saúde de Acajutiba - Estado da Bahia, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Acajutiba/BA, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos do art. 13 da Resolução TCM nº 1277/08.

A opinião supra, está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico e na apreciação das Prestações de Contas Mensais, dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho.

Verifica-se o cumprimento do limite mínimo estabelecido no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, uma vez que o município aplicou, em ações e serviços públicos de saúde, recursos no montante de 8.175.968,02 (oito milhões cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), decorrentes dos impostos e das transferências constitucionais oriundas de impostos, correspondendo ao percentual de 26,46%.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Acajutiba, em 22 de março de 2023.


Mutivaldo Ferreira Viana
Presidente


Jusseli Pereira de Araújo
Membro


Elivânia de Oliveira Brito
Membro


Graciela Lima de Souza
Membro


Maria Estela C. dos Santos
Membro


Norma Lucia de Oliveira
Membro

Raimundo B. dos Santos
Membro

Solíneij Lins M. C. Silva
Membro



RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – PARECER Nº 01/2023 – CACS FUNDEB



CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB
de Acajutiba - BA

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BAHIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS do Município de Acajutiba – Bahia, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 26/07, de sua criação e demais dispositivos infraconstitucionais:

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal do FUNDEB tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal, emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual acerca da aplicação dos recursos transferidos;

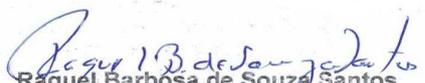
CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal do FUNDEB em reunião realizada aprovou e emitiu parecer conclusivo favorável a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, relativa à aplicação dos recursos do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Acajutiba – Bahia, do exercício financeiro de 2022, tendo em vista a emissão de parecer conclusivo favorável à APROVAÇÃO da referida prestação de contas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acajutiba, 28 de março de 2023.


Raquel Barbosa de Souza Santos
Conselheira Presidente
Decreto nº 018/2023



CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB
de Acajutiba - BA

PARECER CONCLUSIVO Nº 01/2023

01. IDENTIFICAÇÃO		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA		BA
03. CNPJ	04. RECURSOS	05. EXERCÍCIO
13.696.521/00001-77	FUNDEB	2022

PARECER

O parecer deste Conselho é **favorável** à prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pelo município de Acajutiba – Bahia, no exercício financeiro de 2022, referentes ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, uma vez que após a análise dos documentos de receitas e despesas ficou constatado que os recursos foram empregados para os fins que se destinam, em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, sendo que do montante recebido de R\$20.353.697,37, incluindo rendimentos, foram destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, os valores de R\$14.289.148,84 correspondendo ao percentual mínimo de 70,20%, satisfazendo a exigência do art. 26 da referida Lei. O restante dos recursos foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica de acordo com os preceitos do art. 70 da Lei nº 9.394/1996.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovado Aprovado com Ressalvas Reprovado

É o nosso parecer.

Acajutiba, 28 de março de 2023.


Raquel Barbósa de Souza Santos
Conselheira Presidente
Decreto nº 018/2023

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000
E-mail: cacsfundebacajutiba@gmail.com

